



## ***Contrato de Locação Temporária***

**IMÓVEL:** Sítio Ecológico Alto da Cachoeira, localizado na região serrana de Rio Acima, coordenadas geográficas Latitude 20,1318°S, Longitude 43,6825°O, altitude 1257m, município de Rio Acima, Minas Gerais.

**LOCADOR:** José Donisete Pinheiro Oliveira...

**LOCATÁRIO:** ...

As partes, acima qualificadas, ajustam a locação por temporada do sítio objeto do presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de locação de temporada será de ... (.....) dias a partir das 18:00 horas do dia ..... de 2011, terminando às 18 horas do dia ..... de 2011, data em que locatário se obriga a restituir o sítio locado, completamente desocupado e nas condições de entrada;

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O aluguel da temporada corresponde a ..... (.....) diárias, totalizando R\$ ..... (.....) e será pago integral e antecipadamente mediante a assinatura do contrato;

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A diária estabelecida é para o número máximo de 15 (quinze) pessoas, independente da idade, não podendo esse limite ser ultrapassado. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ensejará a sua rescisão, perdendo o locatário todas as diárias pagas.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

O locatário deixará um cheque caução de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que poderá ser utilizado pelo locador, para ressarcimento de prejuízos causados pelo locatário do sítio ou aos seus bens. Caso não haja o que abater do depósito, o mesmo será devolvido ao locatário após feita a vistoria no último dia da temporada, quando da desocupação do imóvel;

### **CLÁUSULA QUINTA:**

Ocorrendo danos que extrapolem o valor do depósito, deverá o locatário imediatamente pagar a diferença ao locador;

#### CLÁUSULA SEXTA:

Não é permitida qualquer alteração ou modificação nas disposições do imóvel, que deverá devolver ao locador no perfeito estado em que foi encontrado;

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O locatário, assim que ingressar no sítio receberá uma relação de todos os objetos encontrados no mesmo, e de posse desse inventário, conferirá todos os bens junto com o locador e, estando de acordo o assinará, ficando com uma cópia, responsabilizando-se totalmente por qualquer dano que venha por ventura a causar;

#### CLÁUSULA OITAVA:

O locatário, desde já, faculta ao locador examinar o imóvel locado, quando este achar necessário;

#### CLÁUSULA NONA:

Em caso de desistência da presente locação de temporada pelo locatário, perderá este todas as diárias pagas;

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

No último dia da temporada, o locador fará a vistoria no imóvel juntamente com o locatário, quando deverão ser devolvidas as chaves;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O locatário receberá uma cópia do regulamento interno contendo as normas e orientações do sítio que, uma vez de pleno acordo, deverá ser assinado e faz parte integrante deste contrato;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes contratantes exigirão, reciprocamente recibos protocolados ou termos de recebimento e entrega, pois todo e qualquer tipo de prova far-se-á por meio de, apenas, de prova documental;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica expressa e definitivamente proibido ao locatário, sob pena de rescisão contratual e conseqüente despejo, manter no imóvel locado qualquer tipo de animal, mesmo doméstico;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O locatário responderá pelo incêndio do imóvel, se não provar caso fortuito, força maior ou propagação do imóvel, de conformidade com artigo 1.208 e seu parágrafo único do Código Civil. No caso de incêndio do imóvel locado, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Caso locatário não desocupe o imóvel no dia estipulado no contrato, estará obrigado a pagar as diárias que excederem ao dia fixado a sua saída, no valor de R\$ 300,00 a diária; todos os outros gastos que se fizerem necessários com relação à acomodação das pessoas que ocupariam o imóvel, mas foram impedidas de fazê-lo devido a sua permanência abusiva no mesmo, e se necessário ainda recorrer ao Poder Judiciário para que assim deixe o imóvel, arcará com o pagamento das despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios na base de 20 % sob o valor do débito;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Não cumpridas quaisquer das cláusulas deste contrato, fica autorizado a tomar posse do referido imóvel, independentemente do término deste contrato e de procedimento judicial;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer ações que se originarem do presente contrato, renunciando aos de seus domicílios futuros;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas, também abaixo assinadas.

Belo Horizonte, ..... de 2011.

\_\_\_\_\_  
Locador: José Donisete Pinheiro Oliveira

\_\_\_\_\_  
Locatário:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

## Ficha dos Participantes do Evento Sítio Ecológico Alto da Cachoeira

Nome	Identidade
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

**Responsável:**